Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira

Segunda-feira • 16 de Novembro de 2026 • Ano XX • Nº 5242

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos ..... 02 a 19

Licitações ..... 20 a 20

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 60 DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 2.083.140,00 (Dois milhões e oitenta e três mil e cento e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 512/2025 de 26 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$2.083.140,00 (Dois milhões e oitenta e três mil e cento e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídic	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.013 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	500.000,00
Total por Ação:	**500.000,00**

2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15421072 - Contratacao por Tempo Determinado	210.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00
Total por Ação:	**320.000,00**

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 15421072 - Contratacao por Tempo Determinado	1.010.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**1.010.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.830.000,00**

0801 - SEC MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEDEUMA

2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
Total por Ação:	**220.000,00**

2.072 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**230.000,00**

1401 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDES

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140,00
Total por Ação:	**140,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**140,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**4.000,00**
Total Suplementado:	**2.083.140,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	650.000,00
Total por Ação:	**650.000,00**

1.007 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	430.000,00
Total por Ação:	**430.000,00**

1.008 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes	250.000,00
Total por Ação:	**250.000,00**

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	500.000,00
Total por Ação:	**500.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.830.000,00**

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.132 - CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

1001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEABA

1.027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FEIRA E MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	140,00
Total por Ação:	**140,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**140,00**

1102 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.022 - MANUTENÇÃO DAS FESTAS CULTURAIS, CÍVICAS E RELIGIOSAS

3.3.90.31.00 / 15000000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

2.275 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00
Total por Ação:	**220.000,00**

2.076 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACES

3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**230.000,00**

1401 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDES

2.036 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**

2.057 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**

1403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**
Total Anulado:	**2.083.140,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 14 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 14 de outubro de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ALISSON RIOS DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 080.170.215-18

EDINALDO OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 190.204.815-68

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 61 DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 512/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 178.093,95 (Cento e setenta e oito mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 512/2025 de 26 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 178.093,95 (Cento e setenta e oito mil e noventa e três reais e noventa e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP

1.227 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		160.393,95
	Total por Ação:	**160.393,95**
	Total por Unidade Orçamentária:	**160.393,95**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.069 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		17.700,00
	Total por Ação:	**17.700,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**17.700,00**
	Total Suplementado:	**178.093,95**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.700,00
17063110 - Transferência Especial da União	160.393,95
Total	**178.093,95**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 22 de outubro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 22 de outubro de 2026.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALISSON RIOS DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 080.170.215-18

EDINALDO OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 190.204.815-68

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 62 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 271.819,20 (Duzentos e setenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 512/2025 de 26 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$271.819,20 (Duzentos e setenta e um mil e oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		40.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**70.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**

2.016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		17.443,20
	Total por Ação:	**17.443,20**

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		23.451,50
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		15.000,00
	Total por Ação:	**38.451,50**
	Total por Unidade Orçamentária:	**85.894,70**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita		64.000,00
	Total por Ação:	**64.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**64.000,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.040 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**

2.041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente		19.000,00
	Total por Ação:	**19.000,00**

2.043 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao gratuita		23.924,50
	Total por Ação:	**23.924,50**
	Total por Unidade Orçamentária:	**51.924,50**
	Total Suplementado:	**271.819,20**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contigência		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.013 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		5.665,20
	Total por Ação:	**5.665,20**

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		23.451,50
3.3.90.36.00 / 15500000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		1.000,00
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		9.778,00
	Total por Ação:	**34.229,50**

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
	Total por Ação:	**1.000,00**

2.019 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		35.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**75.894,70**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**

1001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEABA

2.158 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MECANIZAÇÃO AGRÁRIA E AGRÍCOLA

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	64.000,00
Total por Ação:	**79.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**79.000,00**

1401 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDES

2.348 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
Total por Ação:	**11.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**11.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.042 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	7.000,00
Total por Ação:	**7.000,00**

2.044 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
Total por Ação:	**28.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**35.000,00**

1403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.274 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	924,50
Total por Ação:	**924,50**
Total por Unidade Orçamentária:	**924,50**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:	**271.819,20**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 27 de outubro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 27 de outubro de 2026.

ALISSON RIOS DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 080.170.215-18

EDINALDO OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 190.204.815-68

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 63 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 590.919,78 (Quinhentos e noventa mil e novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 512/2025 de 26 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$590.919,78 (Quinhentos e noventa mil e novecentos e dezenove reais e setenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	5.000,00
Total por Ação:	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

0801 - SEC MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEDEUMA

2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	3.000,00
Total por Ação:	**3.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**3.000,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP

2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.4.90.30.00 / 17050000 - Material de Consumo	8.936,52
Total por Ação:	**8.936,52**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.053 - MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE RESIDUOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**

2.156 - MANUT. DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		1.483,26
	Total por Ação:	**1.483,26**
	Total por Unidade Orçamentária:	**210.419,78**

1101 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMUCEL

1.020 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		150.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		52.000,00
	Total por Ação:	**67.000,00**

2.072 - ADM. DE PESSOAL E ENCARGOS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		22.500,00
	Total por Ação:	**72.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**289.500,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.041 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
	Total Suplementado:	**590.919,78**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contigência		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**350.000,00**

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

1.009 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		12.000,00
	Total por Ação:	**12.000,00**

2.014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente		29.000,00
	Total por Ação:	**29.000,00**

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA QUILOMBOLA

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**51.000,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP

1.229 - RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE RUAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.053 - MANUTENÇÃO DO SERVICOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA DE RESIDUOS

3.3.90.39.00 / 17050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		6.000,00
	Total por Ação:	**6.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**

1001 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEABA

2.035 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		8.000,00
	Total por Ação:	**8.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**8.000,00**

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT

2.275 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUNICIPAL DE TRANSPORTES

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.483,26
3.3.90.39.00 / 17050000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.936,52
	Total por Ação:	**4.419,78**
	Total por Unidade Orçamentária:	**4.419,78**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		2.000,00
	Total por Ação:	**2.000,00**

2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo		22.500,00
3.3.90.39.00 / 16003130 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		117.000,00
	Total por Ação:	**139.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**141.500,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**

Total Anulado: 590.919,78

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2026.

ALISSON RIOS DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 080.170.215-18

EDINALDO OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 190.204.815-68

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 64 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 512/2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 1.533,75 (Um mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 512/2025 de 26 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 1.533,75 (Um mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISP

2.156 - MANUT. DE SISTEMAS DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		1.533,75
	Total por Ação:	**1.533,75**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.533,75**
	Total Suplementado:	**1.533,75**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.533,75
Total	**1.533,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 05 de novembro de 2026.

ALISSON RIOS DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 080.170.215-18

EDINALDO OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 190.204.815-68

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO
CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 65 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 512/2025 de 26 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		233.000,00
	Total por Ação:	**233.000,00**

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		53.000,00
	Total por Ação:	**53.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**286.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		49.000,00
	Total por Ação:	**49.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**49.000,00**
	Total Suplementado:	**335.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15401072 - Contratacao por Tempo Determinado		233.000,00
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo		43.000,00
	Total por Ação:	**276.000,00**

2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**286.000,00**

1401 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDES

2.036 - MANUT. DE OUTRAS AÇÕES DE PROTEÇÃO/PROMOÇAO SOCIAL

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	14.000,00
Total por Ação:	**14.000,00**

2.271 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	**9.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**23.000,00**

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ.

3.1.91.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	14.000,00
Total por Ação:	**14.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**14.000,00**

1403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.274 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**12.000,00**
Total Anulado:	**335.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 9 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 09 de novembro de 2026.

ALISSON RIOS DOS SANTOS
Sec. Mun. da Fazenda
CPF: 080.170.215-18

EDINALDO OLIVEIRA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 190.204.815-68

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDLERTHFNJDBRTQ5MJBFNE
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira, Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026**, dia **01/12/2026 às 09:00hs**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, ABRANGENDO ATIVIDADES OPERACIONAIS, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.** Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br, no PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/ e no Diário Oficial do Município: www.quixabeira.ba.gov.br. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**.

Quixabeira-BA, 16 de novembro de 2026.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Pregoeiro Oficial